

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 19 (DEZENOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	02
SEÇÃO II	
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES	
REITOR, PROAES, SDC.....	05
PARTE 2:	
DESPACHOS E DECISÕES	
CEACE.....	08
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES	
VCH, ESD, HUAP, PPGEM, GQI.....	012

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.001.546/14-01

INSTRUMENTO: Convenio para viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Banco Santander (Brasil) S/A.

OBJETO: Contribuir através do intercâmbio de estudantes graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto-riquenhas e uruguaias para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 11 de fevereiro de 2014

RESOLUÇÕES: CEP N.º 145/2014.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARCELO VULCANO e ALDO ROSSINI, Banco Santander Universidades.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.001545/2014-58

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Università degli Studi di Milano – Itália

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 10 de fevereiro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 147/2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GIANLUCA VAGO**, Reitor da Università degli Studi di Milano – Itália.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.006005/2013-80

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional de San Juan - Argentina

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 22 de abril de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 418/2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **OSCAR NASISI**, Reitor da Universidad Nacional de San Juan – Argentina.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 51.513 de 12 de maio de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.003857/2014-04;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014, **VANUZA DA SILVA PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1342425, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, de Campos dos Goytacazes, designado pela Portaria n.º 45.085, de 13/07/2011. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 51.525 de 14 de maio de 2014.

EMENTA:Institui Comissão de Sindicância para apuração mais detalhada dos fatos apontados no processo n.º 23069.040285/2013-55.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Relatório da Comissão designada pela Portaria n.º 51.373, de 09 de abril de 2014 que, após analisar os fatos constantes no processo n.º 23069.040285/2013-55, julgou que o mesmo não está devidamente fundamentado, necessitando de uma Comissão de Sindicância, conforme despacho às fls. 355, do referido processo,

RESOLVE:

1 – **Instituir** Comissão de Sindicância com a incumbência de proceder uma avaliação mais apurada dos autos constantes no processo n.º 23069.040285/2013-55, verificando se justifica-se a solicitação de acréscimo de percentual e dilação dos prazos relacionados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade (PDI/UFF).

2 – **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

■ **SILVIA MARIA SELLA**, Professor de Magistério Superior – Associado, matrícula SIAPE n.º 310.902;

■ **ANTONIO DELFINO JUNIOR**, Professor de Magistério Superior – Associado, matrícula SIAPE n.º 310.239;

■ **HELENA ELIAS PINTO**, Professor de Magistério Superior – Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1667159.

3 – A presidência da Comissão caberá à Professora Dra. **SILVIA MARIA SELLA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 12 de 12 de maio de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as servidoras **CLAUDIA MACEDO** matrícula Siape nº 00757727-3, e **MARILENE VIGNOLI DA SILVA** matrícula Siape nº 003070468, para compor a Comissão de Inventário da Secretaria, da Coordenação de Apoio Acadêmico e a Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAES, sendo a 1ª como Presidente da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 04 de 09 de maio de 2014.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

A Superintendente de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394 de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1- **Ajustar** a lotação interna da servidora, **JOANILDA MARIA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº1856748, da Biblioteca de Engenharia Industrial e Metalurgia – BEM, desta SDC, para a Seção de Informação Referencial – SIRE/CBI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVANLCANTI DE SÁ COUTO
Superintendente de Documentação
#####

Parte 2:**DECISÃO CEACE Nº 20 de 1º de abril de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº 23069.022694/2013-70, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ANSELMO DOMINGOS BIASSE**, ex professor temporário desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULAR** a situação funcional de ANSELMO DOMINGOS BIASSE, em relação a sua atuação como servidor, no que concerne ao indício apontado em denúncia anônima recebida pela Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD).

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 37 de 8 de maio de 2014.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº 23069.004203/2013-17, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional da servidora **ROBERTA DE LIMA MACHADO**, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **ROBERTA DE LIMA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 2314109, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em documento expedido pela DAJ/CCPP/DAP em 6 de junho de 2013.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº. 38 de 8 de maio de 2014.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº 23069.004433/2007-20, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional da servidora **ANA PAULA AMORIM MOREIRA**, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **ANA PAULA AMORIM MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1297198, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem nominal oriunda da Controladoria Geral da União.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 39 de 8 de maio de 2014.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº 23069.024324/2013-77, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional da servidora **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS**, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1-DECLARAR REGULAR a situação funcional da servidora **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS**, matrícula SIAPE n.º 398823, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado na PORTARIA/ICP Nº 015/2013, de 8 de julho de 2013, do Ministério Público Federal.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

Parte 4:**RESOLUÇÃO VCH Nº. 01/2014.**

EMENTA: Estabelece regras relativas à entrega de documentos obrigatórios no exercício das atividades dos docentes lotados nos Departamentos de Ensino do ICHS.

O Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando:

- A organização das secretarias departamentais, no que diz respeito ao arquivamento de documentos relativos às atividades desenvolvidas pelos docentes;
- A garantia da transparência e acesso à informação por parte das autoridades constituídas e de qualquer cidadão;
- A disponibilidade desta documentação para fins de fiscalização pelos órgãos competentes, inclusive a avaliação dos cursos.

RESOLVE:

I- **Estabelecer** as seguintes regras relativas à entrega de documentos obrigatórios pelos docentes lotados no ICHS:

Art. 1º. É obrigação dos docentes preencher e entregar à secretaria do Departamento de Ensino, em tempo hábil, os seguintes documentos:

- a) Diários de classe – até 30 dias após o encerramento do semestre letivo (pelo calendário acadêmico);
- b) Relatórios Semestrais – até 30 dias após o encerramento do semestre letivo (pelo calendário acadêmico);
- c) Relatório de Atividades Docentes (RAD) – até 30 dias após o fechamento do sistema pelo STI.

§1º. Os RAD deverão ser arquivados na secretaria do Departamento de Ensino de lotação do docente;

§ 2º. Os diários de classe e relatórios semestrais deverão ser arquivados no Departamento de Ensino no qual a disciplina está cadastrada, mesmo que o professor seja de outro Departamento;

§ 3º. As secretarias dos Departamentos de Ensino deverão informar as comissões de avaliação a regularidade quanto aos itens do artigo 1º.

Art.2º. Visando garantir o cumprimento destas obrigações, o colegiado do ICHS resolve:

§1º. Vetar aos docentes que tenham pendências na entrega dos documentos supracitados:

- a) Concessão de diárias com recursos gerenciados pela unidade;
- b) Solicitação de progressão para Professor Associado;
- c) Assinaturas de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

§2º. Recomendar aos Departamentos de Ensino do ICHS que instituem em suas regras, restrições para fins de solicitação de progressão funcional e afastamento aos professores com pendências na entrega dos documentos supracitados.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF, revogando demais disposições em contrário.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGDC, N.º 08 de 29 de abril de 2014.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros da Comissão Eleitoral Local, que tratará da Consulta Eleitoral para as funções de coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, da Faculdade de Direito, composta pelos seguintes membros titulares: 1 – Professor **MARCUS FABIANO GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1224662, como Presidente; 2 – Professor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 311579, como Vice-presidente; 3 – Professora **CÉLIA BARBOSA ABREU**, matrícula SIAPE n.º 1775573, como secretária; 4 – Professor **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE n.º 2867259, como suplente; 5 – **KELLY FELIX**, como discente titular; e 6 – **LAIZE GABRIELA BENEVIDES PINHEIRO**, como discente suplente. A Comissão Eleitoral Local será a responsável pela apuração da consulta.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a **cargo de direção**.

3- A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGDC, N.º 09 de 13 de maio de 2014.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Determinação de Serviço ESD, N.º 06 de 29 de abril de 2014, publicada no BS/UFF N.º 070 de 07/05/2014 da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

”Consulta Eleitoral para as funções de coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Justiça Administrativa, da Faculdade de Direito”

- **Leia-se:**

Consulta Eleitoral para as funções de coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, da Faculdade de Direito

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 031 de 06 de maio de 2014.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **MARCELLO LISBOA SALDANHA** - SIAPE 208476-4, para atuar na fiscalização dos serviços relacionados às obras civis, decorrentes da primeira fase da adequação da infraestrutura da rede lógica deste Hospital (Edital de Pregão Eletrônico 58/2013, Processo 23069.078953/2012-36), celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**TI ENGENHARIA**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 01 de 05 de maio de 2014.

EMENTA: Designar Comitê Científico do Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições, e considerando: i) a Resolução CEP no. 436/2013 de 02/10/2013; ii) Memorando VEI no. 053/2014 de 13/02/2014; iii) Memorando TPM S/No de 14/04/2014; e conforme o discutido durante a 3ª. Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros, conforme discriminados abaixo, para comporem o Comitê Científico do Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica (LMME) vinculado e subordinado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica. Este Comitê terá mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data.

Membro	Representação
JAYME PEREIRA DE GOUVÊA	Representante indicado pelo Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES	Representante dos cursos de Pós-Graduação participantes da rede de pesquisa associada ao LMME.
JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS	Coordenador Técnico
FABIANE ROBERTA FREITAS DA SILVA	Pesquisador da equipe de usuários
NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA	Direção da EEIMVR

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Engenharia Metalúrgica – PPGEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 02 de 05 de maio de 2014.

EMENTA: Substituição de Professor na Determinação de Serviço PPGEM n.º 04 de 02 de setembro de 2013.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** o Professor **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, matrícula SIAPE n.º 359341 na Determinação de Serviço PPGEM no. 04 de 02 de setembro de 2013, na designa o presidente da Comissão para acompanhamento de Seminários dos alunos do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, pelo Professor **IVALDO LEÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1674348.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Engenharia Metalúrgica – PPGEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 03 de 05 de maio de 2014.

EMENTA: Designa Comissão de Seleção para alunos regulares do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**, matrícula SIAPE n.º 2555171, **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 109887, e **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE n.º 57012, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Engenharia Metalúrgica – PPGEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 04 de 05 de maio de 2014.

EMENTA: Designa Comissão de Seleção para alunos regulares do Curso de Doutorado em Engenharia Metalúrgica.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE n.º 57012, **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 109887, e, **TANIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2125656, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Engenharia Metalúrgica – PPGEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 05 de 05 de maio de 2014.

EMENTA: Designa Comissão de Seleção de Bolsas de Estudo do Programa em Engenharia Metalúrgica.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE n.º 57012, **ALEXANDRE FURTADO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1527298, e, **MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 2560455, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Engenharia Metalúrgica – PPGEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 03 de 16 de abril de 2014.

EMENTA: Trata da designação dos Representantes Docentes do Departamento de Química Inorgânica nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a **DTS Nº 11/2013 - GQI, de 02/10/2013.** publicada em BS/UFF.

2- **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Representante nos Colegiados de Curso:

Curso	Docente	Membro	Matricula SIAPE
Química e Química Industrial	CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ BIANCA DA CUNHA MACHADO	Titular Suplente	211401-7 108124-3
Farmácia	BIANCA DA CUNHA MACHADO REGINA CÉLIA LEME SANTELLI	Titular Suplente	108124-3 308541-3
Engenharias: Civil, Elétrica, Mecânica, Telecomunicações, Produção	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Titular Suplente	031142-5 0304372-9
Engenharia Química	CÉLIA MACHADO RONCONI CARLOS BAUER BOECHAT	Titular Suplente	154984-7 0308922-2
Engenharia de Petróleo	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO CARLOS BAUER BOECHAT	Titular Suplente	0304372-9 0310558-9
Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Engenharia Agrícola e Ambiental	CARLOS BAUER BOECHAT GLAUCIO BRAGA FERREIRA	Titular Suplente	0310558-9161421-7
Ciências Biológicas	MAURÍCIO LANZMASTER CÉLIA MACHADO RONCONI	Titular Suplente	151715-1 154984-7
Biomedicina	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA JACKSON ANTÔNIO LAMONIER CARMARGOS RESENDE	Titular Suplente	0308860-9 161553-4
Física	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	Titular Suplente	0304372-9 031142-5

3- A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####